

Assunto **Re: Fwd: PR 83/2019 - Esclarecimentos (novos)**
De Andre Luis Gardin Castilho <acastilho@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Para <jgallucci@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Responder para <acastilho@semaepiracicaba.sp.gov.br>
Data 10/07/2019 07:03
Prioridade Mais alta



Andre Luis Gardin Castilho
Chefe de Divisão de Serviços Gerais
Divisão de Serviços Gerais
(19) 3403-9611
semaepiracicaba.sp.gov.br

Em 09/07/2019 09:26, Jose Hermes Gallucci escreveu:

---André, bom dia!!! segue questionamentos da empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Favor apreciar e responder. Obrigado.
At.te

Jose Hermes Gallucci
Chefe de Setor de Suprimentos
Setor de Suprimentos
(19) 3403-9611
semaepiracicaba.sp.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:PR 83/2019 - Esclarecimentos (novos)
Data:08/07/2019 16:31
De:Katia Yamamoto <katia.yamamoto@ecoterra.com.br>
Para:"licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br" <licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br>

Boa tarde,

Cm referência ao PR 83/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAPINA) DE ÁREAS VERDES EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme disposto no Edital e em seus Anexos, a empresa ECOTERRA, conforme dados abaixo, e solicita os esclarecimentos abaixo:

ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.291.854/0001-13

Rua Armando Longatti, nº 126, Vila Industrial

Piracicaba – SP, CEP 13412-425

ESCLARECIMENTOS:

1. De acordo com nossa solicitação de esclarecimentos enviada na semana passada, questionamos se, caso a empresa licitante possua tecnologia para prestar o serviço com a mesma qualidade, ela poderá reduzir o número de pessoal e maquinário/veículo para a prestação deste serviço, mesmo que o Termo de Referência descreva uma equipe mínima necessária. A resposta do Sr. André foi: *"Sim, desde que a qualidade dos serviços atendam plenamente o previsto no Termo de Referência e o uso de tais equipamentos não causem qualquer tipo de risco de dano ou prejuízo às instalações e funcionários do SEMAE, assim como terceiros."*

Baseados nisso, segue nosso novo esclarecimento:

Conforme consta em edital, sugue:

"7. DO ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

7.3. DAS PLANILHAS

7.3.1. As proponentes deverão apresentar, junto com a proposta, a planilha orçamentária, conforme modelo constante no Anexo 2, junto com a proposta.

7.3.1.1. Os itens das planilhas e seus respectivos quantitativos não devem ser modificados ou excluídos, contudo, a licitante tem a liberdade de acrescentar, ao final, itens que julgar necessários para melhor detalhamento do seu custo."

PERGUNTA: Caso a empresa licitante opte por reduzir o número de pessoal, maquinário/veículos e equipamentos, ela precisará fazer alterações na Planilha Orçamentária (Anexo 2). Porém, o item 7.3.1.1 do edital diz que não se deve modificar ou excluir itens e quantitativos da planilha. Dessa forma, entendemos que, caso exista algum item da planilha que não será considerado em nosso orçamento, não devemos excluí-lo da planilha, mas podemos considerá-lo como sendo "0" (zero). Assim, o seu valor não interferirá em nossa proposta de preços. Está correto o nosso entendimento?

1. Conforme consta em edital:

"8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Na hipótese de haver mais de um cartório distribuidor, a licitante deverá apresentar certidão negativa de cada cartório existente.

8.5.1.1. As licitantes sediadas no Estado de São Paulo deverão observar o Comunicado SPI nº 53/2015 publicado no Diário da Justiça Eletrônico aos 02/09/2015, Caderno Administrativo, Edição 1959,11."

PERGUNTA: Para a licitante sediada na cidade de Piracicaba, por exemplo, é necessária a apresentação de 02 Certidões: a primeira, sendo a CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e a segunda, sendo a Certidão do Fórum de Piracicaba. Está correto o nosso entendimento?

1. Conforme consta em edital:

"Termo de Referência da Requisição nº 2019/1079

2. Previsão e quantitativo de pessoal

1.1 Aproximadamente 120.000m² (cento e vinte mil metros quadrados) por mês..."

PERGUNTA: Há sazonalidade neste serviço, ou a licitante pode considerar que executará 120.000m² todos os meses, durante o prazo de vigência do contrato?

Resposta: a previsão é de 120.000m² em todos os meses do contrato, não havendo variação.

Att,

Katia Yamamoto

Licitações

19 9.9962-0110

Matriz Piracicaba

19 3427.1226 | 19 3427.2272

www.ecoterra.com.br



Locação de Máquinas e Caminhões
Coleta e Destinação de Resíduos

Gestão de Áreas Verdes
Distribuidora



